

Portaria PRESI extingue e-DJF1 e determina que atos administrativos sejam publicados na Biblioteca Digital



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) publicou Portaria PRESI nº 107/2022, que extingue o Diário Oficial da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1), e determinou que atos administrativos sejam publicados exclusivamente na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região (BDJF1). A Portaria foi assinada pelo presidente do TRF1, desembargador

federal José Amílcar Machado, em 25 de abril de 2022.

O documento ressalta que a finalidade da BDJF1 é reunir, armazenar, disponibilizar e divulgar, em meio digital, documentos, atos e publicações do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região. Com a mudança, a norma destacou que a gestão dos atos administrativos caberá, nas seccionais, à unidade de biblioteca local. Caso ainda não exista, caberá à Divisão de Gestão de Informação e Biblioteca (Digib).

A Portaria extinguiu também o Sistema de Publicação dos Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região (Sepublic) de encaminhamento de atos administrativos para o e-DJF1, que já ficou inativo desde ontem, 2 de maio.

De acordo com a diretora da BDJF1, Marília Mello, a administração do TRF1 procura atualizar os serviços públicos prestados e “a extinção do e-DJF1 em nada prejudica a autenticidade, a segurança, a eficiência e a publicidade dos atos administrativos, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal”. Com a recente publicação do Decreto 10.609/2021, pelo governo federal, que instituiu a Política Nacional de Modernização do Estado, as práticas orientadas pela simplificação, inovação e modernização se alinham às finalidades da BDJF1.

O documento ainda citou a troca do nome da Biblioteca Digital do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (BDTRF1) para Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região.

Para conferir na íntegra a Portaria PRESI nº 107/2022 basta acessar o link <https://bit.ly/3w2kqgJ>.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CJF aprova Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal. A aprovação ocorreu na segunda-feira, 25/04, e a proposta teve a relatoria do presidente do CJF, ministro Humberto Martins.

O objetivo é colaborar para o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito da Justiça Federal, bem como melhor conduzir as ações planejadas estrategicamente para o alcance das metas e os objetivos da Justiça Federal, com a participação efetiva dos servidores.

A proposta foi apresentada pela Secretaria de Estratégia e Governança (SEG), com a colaboração das secretarias de Gestão de Pessoas (SGP) e de Tecnologia da Informação (STI), em conformidade com as diretrizes da Resolução CJF nº 750, de 22 de fevereiro



de 2022, referente ao Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026, e com a Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, que trata da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Ana Paula Almeida de Oliveira (Campo Formoso). **Amanhã:** Patrícia Souza Santos (Vitória da Conquista), Samia de Souza Lopes (Ilhéus), Elisoneete Souza dos Santos (12ª Vara), Carlos Alberto Rosa Moreira (Feira de Santana).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Mês das Mães



“Ao me tornar mãe eu renasci. Reaprendi com meu filho a amar acima de todas as coisas, a ser forte quando eu menos imaginava, a nunca perder a fé e a jamais deixar de sonhar. Ele me curou e através do seu olhar de criança eu enxerguei que não é o mundo que deve nos mudar, nós é quem devemos mudar o mundo, com a sensibilidade e a ingenuidade de uma criança, que nada teme, que age sem filtros e sem pré-conceitos, apenas com o seu genuíno e puro amor.”

Por Jaqueline Cordeiro Pereira, servidora lotada na SSJ de Alagoinhas.

Margem da Palavra

“Nossa gratidão ao Justiça no Prato e parabéns pelo 1º ano!”



O Lar Irmã Lourdes foi fundado no ano de 2001 pelo geriatra Dr. João Eudes, com o objetivo de acolher idosos desamparados e pela família. Vivemos somente de doações. Eu, Simaria Leal, sou assistente social e uma espécie de “faz tudo” no lar.

Somos muito carentes de profissionais da área de saúde incluindo nutricionista. Preocupada com a nutrição e alimentação dos idosos para que seja da melhor maneira possível, saudável, comecei a fazer o cardápio deles, por mais dificuldades que passamos no lar.

Eu incorporei o dia do filé de peixe, o dia do ovo, o dia do cozido, o dia do frango, o dia do fígado, etc. Comecei a comprar carne para colocar o dia do cozido toda quinta-feira e levei uns meses fazendo, mas, devido às doações estarem muito poucas, eu tive que parar. Não tive mais condições de colocar o dia do cozido e os idosos começaram a reclamar.

Deus ouviu minhas orações e vocês do Justiça no Prato começaram a fazer as doações da carne e comecei, graças a Deus e a vocês, a recolocar o cozido no dia de quinta-feira e fazer a quiabada com carne, que eles tanto amam, no dia de quarta-feira.

Os idosos agradecem muito pelo que vocês estão fazendo e as doações.

Ainda temos muitas dificuldades para comprar as verduras do cozido, e para os outros dias, pois elas estão muito caras (gastamos mais de 1.200,00 por semana só com verduras), mas seguimos com fé que vamos conseguir mais doações.

As verduras no lar não podem faltar...

Muita gratidão a vocês do Justiça no Prato, e nossos parabéns pelo aniversário de 1 ano!

Por Simaria Leal, assistente social do Lar Irmã Lourdes. O Lar Irmã Lourdes é uma das entidades que passaram a receber as doações do projeto Justiça no Prato.